



CAMOCIM
DE SÃO FÉLIX
- GOVERNO MUNICIPAL -

CAMOCIM DE SÃO FELIX - GOVERNO MUNICIPAL

PORTEARIA Nº 140/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Camocim de São Felix, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso V, artigo 68 da Lei Orgânica Municipal e o Art. 51 da Lei n. 8.666/93,

RESOLVE:

I – Conceder licença prêmio ao Sr. Paulo André Barbosa, Auxiliar de serviços gerais, portador do RG: 2306207 SSP/PE e CPF: 312.723.044-34, pelo período de 6 (seis) meses.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2023.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Em: 03/07/2023
PUBLICADO
Giselle do Carmo Bezerra
Sec. Administração
Matrícula: 24403

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

Praça São Félix, 20 - Centro, Camocim de São Félix - PE, 55665-000
Fone: (81) 3743-1156